



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE ARINOS-MG, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.125.120.0001-80 com sede na Rua Francisco Pereira, nº 2.231, Bairro: Centro, neste ato representada pelo Prefeito, Carlos Alberto Recch Filho, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ARINENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER- ABAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.652.0001-80, com sede à Rua Antônio Fernandes Valadares, nº 131, Bairro Primavera I, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, Benjamin Rodrigues Pires brasileiro, divorciado, aposentando, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF sob o nº 196.811.866-72, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Estadual Nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017 e no Decreto Municipal Nº 1.956 de 15 de março de 2018 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a colaboração institucional para com a ASSOCIAÇÃO ARINENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER- ABAC, com a finalidade de promover a educação para saúde, o diagnóstico precoce e a melhoria de qualidade de vida dos pacientes com câncer, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Executiva do Município, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONCEDENTE repassará à CONVENENTE, o valor de R\$ 32.948,00 (Doze Mil Reais) dentro do prazo de vigência deste aditivo. O valor mensal a ser repassado é da ordem de R\$ 2.745,67 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência desta avença terá início em 04 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA

O adimplemento da execução desta avença correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária: 02.07.04.10.302.0014.2081-3.3.50.41.00-00397.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



002/2018, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Arinos, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal
CONCEDENTE

BENJAMIM RODRIGUES PIRES

Presidente da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense- RÁDIO FM
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



PLANO DE TRABALHO- APROVADO

DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE		
Órgão/Entidade: Associação Arinense de Apoio ao Paciente com Câncer- ABAC	CNPJ: 12.465.652.0001-80	
Endereço: R. Antônio Fernandes Valadares,131, Primavera I	Cidade: Arinos-MG	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 99868-1600
E-Mail: associacaoabacarinos@gmail.com	Site:	
Responsável: Benjamin Rodrigues Pires	CPF: 196.811.866-72 RG: 216.261 SSP/DF	
Função: Presidente	Endereço: Av. Ana Fernandes Valadares, nº 670, Primavera I	
Fone: (38)		
E-Mail:		

DESCRIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO DE ATUAÇÃO: Manutenção da Instituição para atender pessoas portadoras de câncer do município.
IDENTIFICAÇÃO DO REPASSE DO OBJETO: Lei 1.545 de 03/01/2019 (Subvenções)
Dotação Orçamentária: nº 02.07.04.10.302.0014.2081-3.3.50.41.00-00397
Valor Anual: R\$ 32.948,00
Valor Mensal: R\$ 2.745,67

PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
Manutenção de seus programas	04/01/2019 a 31/12/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$32.948,00)

MUNICÍPIO: REPASSE

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	2.745,67	2.745,67	2.745,67	2.745,67	2.745,67	2.745,67
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2	2.745,67	2.745,67	2.745,67	2.745,67	2.745,67	2.745,67

ABAC CONTRAPARTIDA

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	Julho	Agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

BENJAMIN RODRIGUES PIRES
Presidente da Associação Arinense de Apoio
ao Paciente com Câncer- ABAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

